



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga , 10 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 4836 – Edital.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Município de Caratinga - Extrato do Termo de Colaboração nº 02/2021. Partes: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, CNPJ nº 18.334.268/0001-25, e a **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS DOENTES MENTAIS (ASADOM)**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 21.075.593/0001-25, com sede na Tv. Cel. Juca Muniz nº. 24, Bairro Santo Antônio, CEP: 35.300-143, em Caratinga/MG. Objeto: mútua cooperação, especificamente no repasse de recurso financeiro próprio do município, originário da Secretaria Municipal de Saúde, para a realização do Serviço especializado de atenção às pessoas com deficiência e/ou transtorno mental. Fundamentos: Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Anual de Diretrizes orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei Municipal nº 2.366/1997, Decreto Executivo nº. 11 de 02/01/2018 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) nº 03, de 27 de fevereiro de 2013. Recursos Financeiros: subvenção social de acordo com a Lei Municipal nº 3.798 de 30/11/2020. Valor global: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) em dez parcelas. Vigência: 05/03/2021 a 31/12/2021. Caratinga, 09 de março de 2021. Signatário: Erick Gonçalves Silva – Secretário Municipal de Saúde.

Município de Caratinga - Extrato do Termo de Colaboração nº 03/2021. Partes: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, CNPJ nº 18.334.268/0001-25, e o **NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DE CARATINGA NO COMBATE AO CÂNCER**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 03.997.217/0001-06, com sede na Tv. João Coutinho nº. 22, Centro, CEP: 35.300-058, em Caratinga/MG. Objeto: mútua cooperação, especificamente no repasse de recurso financeiro próprio do município, originário da Secretaria Municipal de Saúde, para a realização do Serviço de Apoio a portadores de Câncer. Fundamentos: Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Anual de Diretrizes orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei Municipal nº 2.366/1997, Decreto Executivo nº. 11 de 02/01/2018 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) nº 03, de 27 de fevereiro de 2013. Recursos Financeiros: subvenção social de acordo com a Lei Municipal nº 3.798 de 30/11/2020. Valor global: R\$30.000,00 (trinta mil reais) em dez parcelas. Vigência: 05/03/2021 a 31/12/2021. Caratinga, 09 de março de 2021. Signatário: Erick Gonçalves Silva – Secretário Municipal de Saúde

Município de Caratinga - Extrato do Termo de Colaboração nº 04/2021. Partes: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, CNPJ nº 18.334.268/0001-25, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DOENÇA RENAL DE CARATINGA-MG**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 74.018.839/0001-93, com sede na Travessa Cel. Ferreira Santos, nº 58 Centro CEP: 35.300-024, em Caratinga/MG. Objeto: mútua cooperação, especificamente no repasse de recurso financeiro próprio do município, originário da Secretaria Municipal de Saúde, para a realização do Serviço de Apoio a portadores de Doenças Renais. Fundamentos: Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Anual de Diretrizes orçamentárias (LDO), Lei

Orçamentária Anual (LOA), Lei Municipal nº 2.366/1997, Decreto Executivo nº. 11 de 02/01/2018 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) nº 03, de 27 de fevereiro de 2013. Recursos Financeiros: subvenção social de acordo com a Lei Municipal nº 3.798 de 30/11/2020. Valor global: R\$12.000,00 (doze mil reais) em dez parcelas. Vigência: 05/03/2021 a 31/12/2021. Caratinga, 09 de março de 2021. Signatário: Erick Gonçalves Silva – Secretário Municipal de Saúde.

Município de Caratinga - Extrato do Termo de Colaboração nº 05/2021. Partes: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, CNPJ nº 18.334.268/0001-25, e a **ASSOCIAÇÃO MÃE ADMIRÁVEL**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 22.691.398/0001-92, com sede na Vila Hott, nº 13-A, Centro, CEP: 35.300-043, em Caratinga/MG. Objeto: mútua cooperação, especificamente no repasse de recurso financeiro próprio do município, originário da Secretaria Municipal de Saúde, para a realização do Serviço de acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas Fundamentos: Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Anual de Diretrizes orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei Municipal nº 2.366/1997, Decreto Executivo nº. 11 de 02/01/2018 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) nº 03, de 27 de fevereiro de 2013. Recursos Financeiros: subvenção social de acordo com a Lei Municipal nº 3.798 de 30/11/2020. Valor global: R\$12.000,00 (doze mil reais) em dez parcelas. Vigência: 05/03/2021 a 31/12/2021. Caratinga, 09 de março de 2021. Signatário: Erick Gonçalves Silva – Secretário Municipal de Saúde.